

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 122 da Resolução Administrativa n.º 12, 30 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as siglas das unidades cujas denominações foram alteradas por força da Resolução Administrativa nº 12/2018, de 30 de abril de 2018, na forma abaixo:

UNIDADE	SIGLA ATÉ 6/5/2018	NOVA SIGLA
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	EJE	EJE
SEÇÃO DE ESTUDOS ELEITORAIS	-	SESTE
SEÇÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	-	SEPRI
SEÇÃO DE PESQUISAS E PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS	-	Vide Res. Adm. 31/18.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	ASCOM	ASCOM
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO	COPEG	COPEG
SEÇÃO DE ATENÇÃO AO CLIENTE	SEACLI	SEACLI
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA	SESTAT	SESTAT
SEÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	SEGEPRO	SEGEPRO
SEÇÃO DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO DE PROCESSOS E DA QUALIDADE	SEPROQ	SEPROQ
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	SEPLANE	SEPLANE
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	ASSESP	ASSESP
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	COEPA	ASCEP
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	SCI	SAU
COORDENADORIA DE AUDITORIA	COGES	COAUD
SEÇÃO DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SEAUD	SEALIC
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ORGANIZACIONAL	SEAGES	SEAGO
SEÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL	SEAPE	SEAPE
ASSESSORIA CONSULTORIA EM GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO	-	ASDEC
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	SCR	SCR
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CORRECIONAIS	COAJUC	COAJUC
SEÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA	SEAJU	SEAJU
SEÇÃO DE CONTROLE, AUTUAÇÃO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SECAU	SECAU
SEÇÃO DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E DIREITOS E DEVERES	SECOD	SECOD
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS	SEPRO	SEPRO
COORDENADORIA DE SUPERVISÃO DO CADASTRO E ORIENTAÇÃO ÀS ZONAS ELEITORAIS	COSCAD	COSCAD
SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	SEDIP	SEDIP
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	SEDIN	SEDIN
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS ZONAS ELEITORAIS	SEORC	SEORZE
SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ELEITOR	SERSE	SERSE
DIRETORIA-GERAL	DG	DG
NÚCLEO DE PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	PLAS	PLAS
NÚCLEO DE FUNÇÕES PROVISÓRIAS	-	NUPRO
ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	ASJUR 1	ASJUR 1
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	ASJUR 2	ASJUR 2
ASSESSORIA ESPECIAL DO DIRETOR-GERAL	ASSES D	ASSES D
COORDENADORIA DE ELEIÇÕES E DE LOGÍSTICA	COELE	COELOG
SEÇÃO DE LOGÍSTICA	SECADE	SELOG

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS SISTEMAS ELEITORAIS	SEORIS	SEORIS
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE ELEIÇÕES	SEPEL	SEPLAME
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SGA	SGA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS	COGELIC	COGELIC
NÚCLEO DE PREGOEIROS	-	NUP
SEÇÃO DE ANÁLISE E AQUISIÇÃO	SEAQUI	SEAQUI
SEÇÃO DE CONTRATOS	SECONT	SECONT
SEÇÃO DE LICITAÇÕES	SELIC	SELIC
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA	COGED	COGED
SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, BIBLIOTECA E MEMÓRIA	SEBLIM	SEBLIM
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO	SEPROT	SEPEX
SEÇÃO DE ARQUIVO	SEPARQ	SEARQ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	COMAP	COMAP
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	SEGEA	SEGEA
SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	SEGEP	SEGEP
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SGP	SGP
COORDENADORIA DE ANÁLISE TÉCNICA	COTEC	COTEC
SEÇÃO DE ANÁLISE PREVIDENCIÁRIA	SEAPEN	SEAPREV
SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES	SEDIR	SEDIR
SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL	SEJUPE	SEJUPE
COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	COASA	COASA
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	SESDAS	SESDAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS	SEBEN	SEBEN
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	COEDE	COEDE
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	EFAS	EFAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESEMPENHO	SERADE	SEREDE
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	-	SEDES
COORDENADORIA DE PESSOAL	COPEP	COPEP
SEÇÃO DE COMISSIONAMENTO E FREQUÊNCIA	SEROJ	SECOF
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	SEREF	SEINF
SEÇÃO DE APOIO AOS JUÍZOS ELEITORAIS	SEMAMP	SEAJE
SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS	SEPAG	SEPATI
SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	-	SEPAGE
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS	SGS	SGS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL	COMANP	COMANP
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPITAL	SEMAC	SEMAC
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS CARTÓRIOS DO INTERIOR	SEMAI	SEMAI
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	SEPROB	SEPROB
COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COSAD	COSAD
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À CAPITAL	SEAAC	SEAAC
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO INTERIOR	SEADIN	SEADIN
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SEGIN	SEGIN
SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTE	SETRAN	SETRAN
SECRETARIA JUDICIÁRIA	SJU	SJU
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO	COAPRO	COAPRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO 1	SEAPRO 1	SEAPRO 1
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO 2	SEAPRO 2	SEAPRO 2
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO 3	SEAPRO 3	SEAPRO 3
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES E REGISTRO DE DECISÕES PLENÁRIAS	SEPASE	SEAPLEN
COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, REGISTROS PROCESSUAIS E PARTIDÁRIOS	CORIP	CORIP
SEÇÃO DE AUTUAÇÃO, CONTROLE E ESTATÍSTICA DE PROCESSOS JUDICIAIS	SEADI	SEACEP
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE DADOS PARTIDÁRIOS E DE CANDIDATOS	SERPAC	SERPAC
SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PAUTAS E DE JULGADOS	SECIP	SEPUJ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SOF	SOF
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	COORC	COORC
SEÇÃO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEAE0	SEAE0
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	SEPLAN	SEPLAN
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	SEPROG	SEPROG
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	COFIC	COFIC
SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	SECONTA	SECONTA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERENCIAL	SECONGE	SECONGE
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	SEAFIN	SEAFIN
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI	STI
COORDENADORIA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS E INFRAESTRUTURA	COSCOR	COSINF
SEÇÃO DE BANCO DE DADOS	SEBDA	SEBDA
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	SESOP	SEINFRA
SEÇÃO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	SEDESC	SEDESC
SEÇÃO DE TESTE E QUALIDADE DE SISTEMAS	SETEQ	SETEQ
COORDENADORIA DE EQUIPAMENTO E SUPORTE	COSUP	COSUP
SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SEQUIP	SEQUIP
SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA	SESEC	SEMIN
SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO	SECAE	SESAU
SEÇÃO DE URNA ELETRÔNICA	SEVIN	SEUEL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Salvador-BA, 7 de maio de 2018.

FABÍOLA MAZZEI VITÓRIO

Diretora-Geral